



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON



EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 433, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Art. 1º. O inciso XI do artigo 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 433, de
18 de março de 2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º (...)

(...)

XI- assumir os custos de manutenção dos terminais urbanos dos bairros, exceto o
Terminal Central, incluindo serviços de limpeza, conservação, reparos, reformas e
outros.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.


FERNANDO MALLON
VEREADOR - PMDB

RECEBUEMOS 15/06/2016 16:24 000335

000316